



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2025PMSSDI

Data da Homologação: 25/04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECCÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

CONTRATADO: AB ARTES GRAFICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.558.880/0001-30, COM SEDE À RUA LAURO BARRETO, 28, CENTRO, IRECÊ/BA. VALOR DE CONTRATAÇÃO DE R\$ 56.611,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Educação
**Setor Requiritante
(Unidade/Setor/Depto)** Fundo Municipal de Educação
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 9 9233-7902
**Servidor responsável
pela Demanda** Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição e fornecimento de material gráfico.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e impressos em geral, destinado atender as atividades da secretaria de educação do município, conforme especificações constantes no nos itens a seguir:

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000	SEC. EDUCAÇÃO
2	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100	SEC. EDUCAÇÃO
3	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50	SEC. EDUCAÇÃO
4	CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG	UND	55	SEC. EDUCAÇÃO
5	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50	SEC. EDUCAÇÃO
6	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50	SEC. EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

7	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20	SEC. EDUCAÇÃO
8	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20	SEC. EDUCAÇÃO
9	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50	SEC. EDUCAÇÃO
10	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100	SEC. EDUCAÇÃO
11	CADRENO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50	SEC. EDUCAÇÃO
12	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000	SEC. EDUCAÇÃO
13	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNI D	4.000	SEC. EDUCAÇÃO
14	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300	SEC. EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ (X) ALTO
☐ () MÉDIO
☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 20 de fevereiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade

Decreto/GP nº 04

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde
**Setor Requiritante
(Unidade/Setor/Depto)** Fundo municipal de saúde
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 3339-2128
**Servidor responsável
pela Demanda** Selma Vieira de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

☐ SERVIÇO
☒ MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição e fornecimento de material gráfico.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e impressos em geral, destinado atender as atividades da secretaria de saúde do município, conforme especificações constantes no nos itens a seguir:

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000	SEC. SAÚDE
2	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000	SEC. SAÚDE
3	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250	SEC. SAÚDE
4	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250	SEC. SAÚDE
5	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000	SEC. SAÚDE
6	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100	SEC. SAÚDE
7	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100	SEC. SAÚDE
8	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100	SEC. SAÚDE
9	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80	SEC. SAÚDE
10	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50	SEC. SAÚDE
11	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50	SEC. SAÚDE
12	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E	BLS	200	SEC. SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

	PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND			
13	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30	SEC. SAÚDE
14	PASTA P/ PRONTURÁRIO FAMÍLIA A3 AP180	UND	200	SEC. SAÚDE
15	RECEITUÁRIO 1 X 2 OFÍCIO BLS. C/ 100UND	BLS	220	SEC. SAÚDE

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Ângela Lelis de Oliveira Barreto, Matrícula de nº 581.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 20 de Fevereiro de 2025.

Selma Vieira de Souza
Matrícula nº 4139



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

E-mail: semgi@soutosares.ba.gov.br

Telefone: (75) 9 8364-3125

Servidor responsável pela Demanda Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

☐ SERVIÇO
☒ MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição e fornecimento de material gráfico.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e impressos em geral, destinado atender as atividades da secretaria administrativa do município, conforme especificações constantes nos itens a seguir:

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22	PMSS
2	BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30	PMSS
3	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25	PMSS
4	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2	PMSS
5	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2	PMSS
6	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1	PMSS
7	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X	CX	3	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	240 MM CX C/ 250			
8	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500	PMSS
9	IMPRESAO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60	PMSS
10	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100	PMSS
11	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3	PMSS
12	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000	PMSS
13	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30	PMSS
14	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. MT	MT	15	PMSS
15	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40	PMSS

M 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ **ALTO**
☐ **MÉDIO**
☐ **BAIXO**

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, assim que as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 20 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de
Andrade
Decreto/GP nº 09
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFEÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 24 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 25 de Março de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, adotou-se o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados, bem como valor médio global de R\$ 58.707,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento dos serviços a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada de serviços gráficos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Souto Soares e suas Secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **LM COMUNICAÇÃO – CNPJ: 39.238.998/0001-00 AB ARTES GRAFICAS CNPJ: 05.558.880/0001-30** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22	R\$ 95,67	R\$ 2.104,74
2	BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
3	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
4	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
5	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50	R\$ 63,46	R\$ 3.173,00
6	CADERNO 3º, 4º E 5 ANO C/ 246 PAG	UND	55	R\$ 55,33	R\$ 3.043,15
7	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50	R\$ 32,68	R\$ 1.634,00
8	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50	R\$ 41,26	R\$ 2.063,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

9	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20	R\$ 41,85	R\$ 837,00
10	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20	R\$ 32,60	R\$ 652,00
11	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
12	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100	R\$ 41,39	R\$ 4.139,00
13	CADRENO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50	R\$ 41,27	R\$ 2.063,50
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25	R\$ 45,67	R\$ 1.141,75
15	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
16	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250	R\$ 1,68	R\$ 420,00
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250	R\$ 1,57	R\$ 392,50
19	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2	R\$ 177,28	R\$ 354,56
20	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2	R\$ 217,12	R\$ 434,24
21	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1	R\$ 268,33	R\$ 268,33
22	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250	CX	3	R\$ 193,80	R\$ 581,40
23	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
24	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
25	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
26	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
27	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
28	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80	R\$ 17,17	R\$ 1.373,60
29	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50	R\$ 16,42	R\$ 821,00
30	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
31	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND	BLS	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
32	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
33	IMPRESAO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60	R\$ 72,50	R\$ 4.350,00
34	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
35	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
36	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNID	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
37	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30	R\$ 16,88	R\$ 506,40



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

38	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
39	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
40	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
41	PASTA P/ PRONTURARIO FAMILIA A3 AP180	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
42	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
43	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT	MT	15	R\$ 96,11	R\$ 1.441,65
44	RECEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND	BLS	220	R\$ 9,37	R\$ 2.061,40
TOTAL: R\$ 58.707,22					

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 25 de março de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



Relatório de Cotação: DISPENSA GRAFICA

Pesquisa realizada entre 20/03/2025 09:08:53 e 25/03/2025 15:22:21

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	22	R\$ 95,00 (un)	-	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	84.012.533/0001-83 - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Tribunal de Justiça			NºPregão:900462024 UASG:925480	R\$ 95,00
Valor Unitário					R\$ 95,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 95,00		Media dos Preços Obtidos: R\$ 95,00	

Item 2: BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 65,00 (un)	-	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE			12264628000183- 1-000097/2024	R\$ 65,00
Valor Unitário					R\$ 65,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00		Media dos Preços Obtidos: R\$ 65,00	

Item 3: BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTAL e II

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.000	R\$ 0,62 (un)	-	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



Valor Unitário

R\$ 0,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,62

Item 4: CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	100	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.283/0001-00 - MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO			01613283000100-1-000050/2024	23/09/2024	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 18,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Item 5: CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 8		50	R\$ 65,38 (un)	-	R\$ 65,38	R\$ 3.269,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE				113948	05/12/2024	R\$ 65,38
Valor Unitário							R\$ 65,38
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,38		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,38		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,38

Item 6: CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	55	R\$ 53,00 (un)	-	R\$ 53,00	R\$ 2.915,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			NºPregão:900012025 UASG:928206	21/01/2025	R\$ 53,00
Valor Unitário						R\$ 53,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Item 7: CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	50	R\$ 33,04 (un)	-	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.896.758/0001-00 - MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA			13896758000100-1-000044/2024	12/07/2024	R\$ 33,04
Valor Unitário						R\$ 33,04



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,04

Item 8: CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 39,97 (un)	-	R\$ 39,97	R\$ 1.998,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	35.409.330/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			35409330000110-1-000040/2024	11/11/2024 R\$ 39,97
Valor Unitário					R\$ 39,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,97				Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,97	

Item 9: CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 13	20	R\$ 41,75 (un)	-	R\$ 41,75	R\$ 835,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	08.148.421/0001-76 - Municipio de Pau dos Ferros			294089	16/04/2024 R\$ 41,75
Valor Unitário					R\$ 41,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,75	

Item 10: CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	20	R\$ 32,80 (un)	-	R\$ 32,80	R\$ 656,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	13.104.740/0001-10 - Prefeitura Municipal de Itabaiana			300416	08/05/2024 R\$ 32,80
Valor Unitário					R\$ 32,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,80	

Item 11: CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 38,90 (un)	-	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE PENDENCIAS			08122657000133-1-000018/2024	16/10/2024 R\$ 38,90
Valor Unitário					R\$ 38,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,90	



Item 12: CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 40,38 (un)	-	R\$ 40,38	R\$ 4.038,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO			00509968000148-1-004331/2024	13/12/2024 R\$ 40,38
Valor Unitário					R\$ 40,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,38		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,38	

Item 13: CADRENO EDUCAÇÃO INFANTIL C. 149 PAG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS			01613940000119-1-000201/2024	17/10/2024 R\$ 40,00
Valor Unitário					R\$ 40,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00	

Item 14: CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	25	R\$ 46,00 (un)	-	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	08.882.524/0001-65 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha			310329	11/06/2024 R\$ 46,00
Valor Unitário					R\$ 46,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,00	

Item 15: CARTÃO DE MEDICAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 24	1.000	R\$ 0,37 (un)	-	R\$ 0,37	R\$ 370,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	46.172.888/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA			NºPregão:900582024 UASG:986205	22/07/2024 R\$ 0,37
Valor Unitário					R\$ 0,37
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,37		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,37	

Item 16: CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3		1.000	RS 0,99 (un)	-	RS 0,99	RS 990,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	13.891.510/0001-48 - Prefeitura Municipal de João Dourado				311866	20/06/2024
Valor Unitário						RS 0,99
			Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,99		Média dos Preços Obtidos: RS 0,99	

Item 17: CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	250	R\$ 1,50 (un)	-	R\$ 1,50	R\$ 375,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA			07982028000110-1-000085/2024	28/08/2024	R\$ 1,50
Valor Unitário						R\$ 1,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50		

Item 18: CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	250	RS 1,16 (un)	-	RS 1,16	RS 290,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.459.616/0001-04 - MUNICIPIO DE OCARA			12459616000104-1-000077/2024	17/04/2024	RS 1,16
Valor Unitário						RS 1,16
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 1,16		Média dos Preços Obtidos: RS 1,16		

Item 19: ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	2	R\$ 171,85 (un)	-	R\$ 171,85	R\$ 343,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU			34887943000108-1-000008/2024	25.09/2024	R\$ 173,70
Valor Unitário						R\$ 173,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO			00000625	07.02/2025	R\$ 170,00



Valor Unitário

R\$ 170,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 171,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 171,85

Item 20: ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C. 250

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	2	R\$ 226,35 (un)	-	R\$ 226,35	R\$ 452,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.071.404/0001-39 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA			Dispensa de Licitação N° 90005/2024 UASG: 929175	24/07/2024	R\$ 226,35

Valor Unitário

R\$ 226,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 226,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 226,35

Item 21: ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CABECEIRAS DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL : 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS			24855488000105-1-000015/2025	24/01/2025	R\$ 250,00

Valor Unitário

R\$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Item 22: ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	3	R\$ 199,40 (un)	-	R\$ 199,40	R\$ 598,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.181.169/0001-58 - Associação de Apoio ao CEM José Alves de Assis			NºPregão:900042025 UASG:928773	07/01/2025	R\$ 199,40

Valor Unitário

R\$ 199,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,40

Item 23: ETIQUETA ADESIVA RX 8X5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	2.000	R\$ 0,19 (un)	-	R\$ 0,19	R\$ 380,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Valor Unitário					RS 0,19
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,19		Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,19	

Item 24: FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 13	40	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	RS 2.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	10.648.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais			NºPregão:900052024 UASG:158137	18/11/2024 R\$ 60,00
Valor Unitário					RS 60,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 60,00		Mediana dos Preços Obtidos: RS 60,00	

Item 25: FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 14	100	R\$ 19,00 (un)	-	R\$ 19,00	RS 1.900,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG			120580	14/02/2025 R\$ 19,00
Valor Unitário					RS 19,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 19,00		Mediana dos Preços Obtidos: RS 19,00	

Item 26: FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	100	R\$ 16,00 (un)	-	R\$ 16,00	RS 1.600,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE FRONTEIRA- MG			120580	14/02/2025 R\$ 16,00
Valor Unitário					RS 16,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 16,00		Mediana dos Preços Obtidos: RS 16,00	

Item 27: FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	100	R\$ 16,79 (un)	-	R\$ 16,79	RS 1.679,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.205.681/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão:900492024 UASG:987809	19/08/2024 R\$ 16,79



Valor Unitário

R\$ 16,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,79

Item 28: FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	80	R\$ 17,00 (un)	-	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.406/0001-00 - Prefeitura Municipal de Barras	324751	01/08/2024	R\$ 17,00

Valor Unitário

R\$ 17,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Item 29: FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 14,77 (un)	-	R\$ 14,77	R\$ 738,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM	06189344000177-1-000027/2024	11/09/2024	R\$ 14,77

Valor Unitário

R\$ 14,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,77

Item 30: FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	500	R\$ 2,50 (un)	-	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHOROZINHO	23555279000175-1-000068/2024	22/05/2024	R\$ 2,50

Valor Unitário

R\$ 2,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Item 31: FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 5,95 (un)	-	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA	13806237000106-1-000244/2024	06/11/2024	R\$ 5,95

Valor Unitário

R\$ 5,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95



Item 32: FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		50	R\$ 8,05 (un)	-	R\$ 8,05	R\$ 402,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	35.949.791/0001-85 - FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				173438	13/08/2024
Valor Unitário						R\$ 8,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,05				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,05		

Item 33: IMPRESAO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	60	R\$ 70,00 (un)	-	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO			63787071000104-1-000066/2024	11/12/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário						R\$ 70,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00				Media dos Preços Obtidos: R\$ 70,00		

Item 34: IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 180G. DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 15	100	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	R\$ 700,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO			NºPregão:900052024 UASG:927381	05/09/2024	R\$ 7,00
Valor Unitário						R\$ 7,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00		

Item 35: IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	2.000	R\$ 0,55 (un)	-	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OSORIO			88814181000130-1-000389/2024	10/09/2024	R\$ 0,55
Valor Unitário						R\$ 0,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,55				Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,55		



Item 36: IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7		4.000	RS 0,30 (un)	-	RS 0,30	RS 1.200,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA				031-2024-TEOTÔNIO VILELA-AI-MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	RS 0,30
Valor Unitário					RS 0,30		
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,30			Média dos Preços Obtidos: RS 0,30		

Item 37: LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 24	30	R\$ 16,15 (un)	-	R\$ 16,15	R\$ 484,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
				Identificação	Data Licitação
1	28.909.604/0001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			NºPregão:900502024 UASG:985903	30/10/2024
Valor Unitário					Preço
					R\$ 16,15
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,15		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,15	

Item 38: OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		3	R\$ 255,00 (un)	-	R\$ 255,00	R\$ 765,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.233.036/0001-67 - Prefeitura Municipal de Gavião			012_2025_d1_Gavião	17-02/2025	R\$ 255,00	
Valor Unitário					R\$ 255,00		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 255,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 255,00		

Item 39: PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1.000	R\$ 0,41 (un)	-	R\$ 0,41	R\$ 410,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
Preço						



Valor Unitário

RS 0,41

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,41

Média dos Preços Obtidos: RS 0,41

Item 40: PASTA DO ALUNO 44X31 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	300	RS 1,87 (un)	-	RS 1,87	RS 561,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

NºPregão:900352024
UASG:987989

03/09/2024

RS 1,87

Valor Unitário

RS 1,87

Mediana dos Preços Obtidos: RS 1,87

Média dos Preços Obtidos: RS 1,87

Item 41: PASTA P/ PRONTUARIO FAMILIA A3 AP180

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	200	RS 1,00 (un)	-	RS 1,00	RS 200,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 13.891.510/0001-48 - Prefeitura Municipal de João Dourado

311866

20/06/2024

RS 1,00

Valor Unitário

RS 1,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 1,00

Média dos Preços Obtidos: RS 1,00

Item 42: PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	RS 15,00 (un)	-	RS 15,00	RS 450,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ

44988742000142-
1-000021/2024

14/06/2024

RS 15,00

Valor Unitário

RS 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Item 43: PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 88,33 (un)	-	R\$ 88,33	R\$ 1.324,95



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITACAO	01786011000101-1-000002/2024	04/04/2024	R\$ 88,33
Valor Unitário				R\$ 88,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 88,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,33

Item 44: RECEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1.1	220	R\$ 9,81 (un)	-	R\$ 9,81	R\$ 2.158,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000070/2024	09/07/2024	RS 9,81	
Valor Unitário					R\$ 9,81
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,81		Média dos Preços Obtidos: RS 9,81	

Valor Global: R\$ 57.661,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO				
Preço Estimado: R\$ 95,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 95,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,00	

Quantidade	Descrição	Observação
22 MT	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 95,00
<i>Inc. I Art. 5º da LV 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Filtros Utilizados: Período: 20/03/2024 à 20/03/2025; Palavra Chave: ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO; Apenas Materiais;		
Operador: QtdFornecedor:		
CNPJ: 84.012.533/0001-83		Data: 03/09/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Tribunal de Justiça		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de sistema de registro de preços para contratação de serviços gráficos e audiovisuais visando atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.		SRP: SIM
Descrição: Elaboração de Arte - Gráfica - ADESIVO VINIL: fornecimento e aplicação de adesivo em vinil, em vidro ou parede, com pintura em policromia, impressão digital e corte em alta definição, com fundo branco ou transparente, para a identificação visual das unidades do TJRR, com instalação.		Identificação: NºPregão:900462024 - LASC:925480
CatSer: 12904 - Elaboração de Arte - Gráfica		Lote/Item: /38
		Ata: N/A
		Homologação: 08/11/2024 11:58
		Fonte: www.gov.br.compras/pt-br
		Quantidade: 120
		Unidade: UN
		UF: RR



**AB ARTES GRAFICAS LTDA**

TEL.: (74) 3641-4466

Serviços Gráficos - Folhinhas - Carimbos

Adesivos - Secolas e Brindes em Geral

PAPELARIA SERV. XEROX FAX E ENGADERNAÇÃO

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 000.004.381/001-50
Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Cep 44.900-000 Itacaré-BA. E-mail: artgraf.b@hotmail.com

PREFEITURA DE S. SORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22	95,00	2.090,00
2	BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30	65,00	1.950,00
3	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000	0,60	1.200,00
4	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100	18,00	1.800,00
5	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50	62,00	3.100,00
6	CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG	UND	55	55,00	3.025,00
7	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50	32,00	1.600,00
8	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50	42,00	2.100,00
9	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20	42,00	840,00
10	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20	32,00	640,00
11	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50	42,00	2.100,00
12	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100	42,00	4.200,00
13	CADERNO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50	42,00	2.100,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25	45,00	1.125,00
15	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000	0,40	400,00
16	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000	0,40	400,00
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250	1,75	437,50
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250	1,75	437,50
19	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2	170,00	340,00
20	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2	210,00	420,00
21	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1	280,00	280,00
22	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250	CX	3	190,00	570,00
23	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000	0,15	300,00
24	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40	65,00	2.600,00
25	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100	17,00	1.700,00
26	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100	17,00	1.700,00
27	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100	17,00	1.700,00
28	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80	17,00	1.360,00
29	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50	17,00	850,00
30	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500	1,20	600,00
31	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND	BLS	200	6,50	1.300,00
32	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50	9,50	475,00
33	IMPRESSÃO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60	75,00	4.500,00
34	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHE LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100	7,00	700,00

35	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000	0,55	1.100,00
36	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNID	4.000	0,35	1.400,00
37	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30	17,00	510,00
38	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3	250,00	750,00
39	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000	0,45	450,00
40	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300	1,75	525,00
41	PASTA P/ PRONTURARIO FAMILIA A3 AP180	UND	200	3,50	700,00
42	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30	15,00	450,00
43	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT	MT	15	95,00	1.425,00
44	RECEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND	BLS	220	8,50	1.870,00
				TOTAL R\$	58.120,00

Valor Geral: Cinquenta e Oito Mil e Cento e Vinte Reais

Validade da Proposta 30 dias

IRECE - BA 25-02-2025



Artgraf - AB ARTES GRÁFICAS LTDA ME

C.N.P.J. 05.558.880/0001-30 - Insc. Est.: 59.785.187
Rua Lauro Barreto, 28 - Tel.: (74) 3641-4466
Centro - CEP 44.900-000 - Irecê-BA.



PROPOSTA DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22	97,00	2.134,00
2	BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO EM BASTAO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30	68,00	2.040,00
3	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000	0,65	1.300,00
4	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100	18,45	1.845,00
5	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50	63,00	3.150,00
6	CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG	UND	55	58,00	3.190,00
7	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50	33,00	1.650,00
8	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50	41,80	2.090,00
9	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20	41,80	836,00
10	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20	33,00	660,00
11	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50	41,80	2.090,00
12	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100	41,80	4.180,00
13	CADERNO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50	41,80	2.090,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25	46,00	1.150,00
15	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000	0,45	450,00
16	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000	0,45	450,00
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250	1,80	450,00
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250	1,80	450,00
	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2	190,00	380,00
20	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2	215,00	430,00
21	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1	275,00	275,00
22	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250	CX	3	192,00	576,00
23	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000	0,25	500,00
24	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40	67,00	2.680,00
25	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100	17,50	1.750,00
26	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100	17,50	1.750,00
27	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100	17,50	1.750,00
28	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80	17,50	1.400,00
29	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50	17,50	875,00
30	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500	1,10	550,00
31	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND	BLS	200	6,60	1.320,00
32	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50	9,80	490,00
33	IMPRESAO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60	72,50	4.350,00

LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Rua deputado Reinaldo Braga, 149, Itaguaçu da Bahia-BA
CNPJ:39.238.998/0001-00



34	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100	6,80	680,00
35	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000	0,60	1.200,00
36	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNID	4.000	0,40	1.600,00
37	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30	17,50	525,00
38	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3	290,00	870,00
39	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000	0,48	480,00
40	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300	2,30	690,00
41	PASTA P/ PRONTURARIO FAMILIA A3 AP180	UND	200	3,60	720,00
42	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30	18,00	540,00
43	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT	MT	15	105,00	157,00
44	RECEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND	BLS	220	9,80	2.156,00
Valor Geral: Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais				TOTAL R\$	58.899,00

Validade da Proposta 60 dias

Itaguaçu da Bahia - BA

Data: 26/02/2025

comunicação visual

LM COMUNICACAO VISUAL
LTDA:39238998000100

Assinado de forma digital por LM
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:39238998000100
Dados: 2025.02.27 08:21:35 -03'00'

LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 39.238.998/0001-00

Lucas dos Santos Oliveira

CPF: 064.176.675-02

LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Rua deputado Reinaldo Braga, 149, Itaguaçu da Bahia-BA
CNPJ:39.238.998/0001-00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Vieira de Andrade

Souto Soares/BA, 27 de Março de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/Bahia, 07 de Abril de 2025.

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Sec. Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 58.707,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

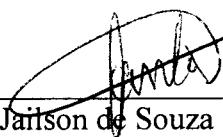
PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 079/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2025PMSS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

I – RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de análise jurídica quanto à viabilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, confecção de personalizados e mão de obra, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o limite para contratação direta com base no inciso II é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras.

Para a aplicação da dispensa de licitação nessa hipótese, devem ser observados os seguintes requisitos:

1. Valor da contratação inferior ao limite legal (R\$ 62.725,59);



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

2. Inexistência de fracionamento indevido da despesa;
3. Justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021);
4. Formalização do processo administrativo, com a devida instrução documental, incluindo o termo de referência, a estimativa de preços, a justificativa técnica e o contrato ou instrumento equivalente.

Nesses termos, para serviços e compras até o limite acima consignado, o legislador facultou ao gestor a realização de licitação, permitindo sua dispensa, denominada “dispensa em razão do valor”.

A aferição e regularidade do limite de gasto deverá atender ao disposto no §1º do art. 75:

- a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e,
- b) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados.

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 58.707,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos), estando dentro do limite legal estabelecido para dispensa e, portanto, amparado juridicamente pela referida norma.

Verifica-se ainda que:

- Há justificativa clara da demanda administrativa (item 2 do TR);
- A escolha do fornecedor será baseada no critério **menor preço global**;
- Foi realizada **pesquisa de mercado** para formação do valor estimado;
- A minuta contratual atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

III – CONCLUSÃO

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade da contratação direta.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 15 de Abril de 2025.

ISA
FERNANDA
MARTINS
ALVES:06537
955564

Assinado de forma
digital por ISA
FERNANDA
MARTINS
ALVES:06537955564
Dados: 2025.04.15
14:05:11 -0500

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Ilustríssimo senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 15 de Abril de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 019/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 079/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 22/04/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 15 de Abril de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 019/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 079/2025

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 22/04/2025.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços gráficos, com fornecimento de material de impressão, confecção de personalizados e disponibilização de mão de obra especializada, justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA no que se refere à produção de materiais institucionais, informativos, educativos e promocionais.

Tais serviços são fundamentais para a divulgação de ações, campanhas, programas e projetos desenvolvidos pelas diversas secretarias municipais, contribuindo para a transparência da gestão pública, o fortalecimento da comunicação com a população e o apoio a eventos e atividades oficiais do município.

Considerando a demanda recorrente e variada por impressos personalizados, como folders, cartazes, banners, certificados, crachás, adesivos, entre outros, bem como a necessidade de manter a identidade visual da administração pública de forma padronizada e profissional, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada que forneça, além dos materiais, a mão de obra necessária para a execução dos serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Dessa forma, a presente contratação visa garantir eficiência, agilidade e economicidade na execução das atividades gráficas da Prefeitura Municipal, assegurando que os materiais produzidos atendam aos padrões técnicos e de qualidade exigidos pela administração pública

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Atestado de Capacidade técnica.

3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente.

3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 58.707,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22	R\$ 95,67	R\$ 2.104,74
2	BANNER, EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
3	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
4	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
5	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50	R\$ 63,46	R\$ 3.173,00
6	CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG	UND	55	R\$ 55,33	R\$ 3.043,15
7	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50	R\$ 32,68	R\$ 1.634,00
8	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50	R\$ 41,26	R\$ 2.063,00
9	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20	R\$ 41,85	R\$ 837,00
10	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20	R\$ 32,60	R\$ 652,00
11	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
12	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100	R\$ 41,39	R\$ 4.139,00
13	CADERNO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50	R\$ 41,27	R\$ 2.063,50
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25	R\$ 45,67	R\$ 1.141,75
15	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
16	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250	R\$ 1,68	R\$ 420,00
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250	R\$ 1,57	R\$ 392,50
19	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2	R\$ 177,28	R\$ 354,56
20	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2	R\$ 217,12	R\$ 434,24
21	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1	R\$ 268,33	R\$ 268,33
22	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250	CX	3	R\$ 193,80	R\$ 581,40
23	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
24	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
25	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

26	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
27	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
28	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80	R\$ 17,17	R\$ 1.373,60
29	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50	R\$ 16,42	R\$ 821,00
30	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
31	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND	BLS	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
32	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
33	IMPRESAO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60	R\$ 72,50	R\$ 4.350,00
34	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
35	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
36	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNID	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
37	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30	R\$ 16,88	R\$ 506,40
38	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
39	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
40	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
41	PASTA P/ PRONTURARIO FAMILIA A3 AP180	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
42	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
43	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT	MT	15	R\$ 96,11	R\$ 1.441,65
44	RECEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND	BLS	220	R\$ 9,37	R\$ 2.061,40

7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2025, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8-DA ENTREGA DO MATERIAL:

8.1. Os materiais deverão ser entregues nos endereços previamente informados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, podendo incluir as dependências da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, no prazo de 05 (cinco) úteis. A empresa contratada deverá entregar os materiais diretamente no local de uso final, conforme orientações da administração.

8.2. Os materiais devem ser entregues embalados de forma segura, evitando danos durante o transporte. A entrega será acompanhada de nota fiscal e termo de recebimento, que deverá ser assinado pelo setor responsável da Prefeitura. A contratada será responsável por todo o processo logístico, incluindo transporte e descarregamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.3. Caso algum material entregue esteja em desacordo com o pedido ou apresentando defeito, a empresa contratada deverá realizar a substituição ou reposição sem custos adicionais, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;
- 11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12.1 Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 12.2 Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;
- 12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;
- 12.4. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos prazos acordados no contrato e conforme os pedidos realizados pela Prefeitura;
- 12.5. A contratada deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou qualquer outro problema que comprometa a sua utilidade. Os materiais deverão ser novos, originais e de acordo com as especificações do edital;
- 12.6. A contratada é responsável pelo transporte dos materiais até os locais indicados pela Prefeitura Municipal, incluindo todos os custos de frete, embalagem e quaisquer outros encargos necessários para garantir que os materiais cheguem em perfeito estado e dentro do prazo estipulado.
- 12.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

13 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Dalmir dos Anjos Barreto, matrícula de nº 4209, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de nº 047.449.845-09, portador da Matrícula de nº 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de nº 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 15 de Abril de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário de Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22		
2	BANNER, EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30		
3	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000		
4	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100		
5	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50		
6	CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG	UND	55		
7	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50		
8	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50		
9	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20		
10	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20		
11	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50		
12	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100		
13	CADERNO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50		
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25		
15	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000		
16	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000		
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250		
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250		
19	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2		
20	ENVELOPE EM PAEPL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2		
21	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1		
22	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250	CX	3		



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

23	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000		
24	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40		
25	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100		
26	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100		
27	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100		
28	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80		
29	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50		
30	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500		
31	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND	BLS	200		
32	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50		
33	IMPRESAO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60		
34	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100		
35	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000		
36	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNID	4.000		
37	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30		
38	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3		
39	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000		
40	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300		
41	PASTA P/ PRONTURARIO FAMILIA A3 AP180	UND	200		
42	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30		
43	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT	MT	15		
44	RECEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND	BLS	220		

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXOII

Eu

_____,subscritoabaixo,DECLARO
queaempresa (qualificação da empresapropONENTE)_____,
pessoajurídicadedireitoprivado,inscritanoCNPJsobonº
_____,comsedenoendereço_____,
município_____

_____,nesteato por mim
representada, para todos os fins de direito, especificamente
paraparticipaçãonapresentecontratação,fazjusaotratamentodiferencia
doprevistonaLeiComplementar123/2006,porestarcontidanoroldebenefi
ciáriosdoartigo3ªdareferidaLei.

DECLAROtambém,ciênciadequeaprestação de
informaçõesinverídicasujeitará a empresa, às
penalidadesprevistasnalegislação criminaleetributária relativas à falsidade
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime
aordemtributária(art.1ºdaLeinº8.137,de27dedezembrode1990).

_____,/de_____de2025.

NomeeAssinaturadorepresentantelegal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 019/2025

Processo Administrativo Nº 076/2025

A empresa _____, devidamente inscrita
no _____ CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____, nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação da DISPENSA Nº 019/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este
Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF
nº....., cuja função/cargo é..... (sócio adm
inistrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento
equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,
é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____,____de_____de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA Nº 012/2025PMSSDI

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas: **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA.

Tendo sido o envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação. Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pelas empresas:

I Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 56.611,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais);

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Centro, Irecê/BA. Valor de Contratação de R\$ 56.611,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14 : 45 , que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

**AB ARTES GRAFICAS LTDA**

TEL.: (74) 3641-4466

Serviços Gráficos - Folhinhas, Carimbos

Adesivos - Etiquetas e Brindes em Geral

PAPELARIA, SERVO, FAX E ENCADERNACAO

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 000.004.381/001-50
Rua Lauro Barreto 28 - Centro - Cep 44.900-000 Irecê-BA E-mail: artigraf.b@hotmail.com**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL GRÁFICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO	MT	22	95,00	2.090,00
2	BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	MT	30	65,00	1.950,00
3	BOLETIM ESCOLAR FUNDAMENTA I e II	UND	2.000	0,60	1.200,00
4	CADERNETA DA GESTANTE C/ 32 PAG COLO 21X15	UND	100	18,00	1.800,00
5	CADERNO 1º, 2º E 3º ANO C/ 276 PAG	UND	50	58,00	2.900,00
6	CADERNO 3º, 4º E 5º ANO C/ 246 PAG	UND	55	55,00	3.025,00
7	CADERNO 6º AO 9 - ANO FREQUENCIA C/ 85 PAG	UND	50	32,00	1.600,00
8	CADERNO 6º AO 9 - ANO RENDIMENTO C/ 149 PAG	UND	50	41,00	2.050,00
9	CADERNO DE FREQUENCIA EJA C/ 149 PAG	UND	20	41,50	830,00
10	CADERNO DE RENDIMENTO EJA C/ 85 PAG	UND	20	32,00	640,00
11	CADERNO DE TEMPO INTEGRAL C/ 149 PAG	UND	50	40,50	2.025,00
12	CADERNO PEDAGÓGICO C/ ASPIRAL 150FLS	UND	100	41,00	4.100,00
13	CADERNO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ 149 PAG	UND	50	41,00	2.050,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 TRODAT	UND	25	45,00	1.125,00
15	CARTÃO DE MEDICAÇÃO	UND	1.000	0,40	400,00
16	CARTÃO DE VACINA CANINA E FELINA	UND	1.000	0,40	400,00
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINA- ROSA	UND	250	1,65	412,50
18	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO- AZUL	UND	250	1,55	387,50
19	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 20 X 28 MM CX C/ 250	CX	2	175,00	350,00
20	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 240 X 340 MM CX C/ 250	CX	2	215,00	430,00
21	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 110X 220MM CX C/ 1000	CX	1	268,00	268,00
22	ENVELOPE EM PAPEL AP 24/75G TIMBRADO 180X 240 MM CX C/ 250	CX	3	190,00	570,00
23	ETIQUETA ADESIVA RX 8X5	UND	2.000	0,18	360,00
24	FAIXAS EM LONA 440G. IMP DIGITAL	MT	40	63,50	2.540,00
25	FICHA AMBULATORIAL BLS C/ 100UND	BLS	100	16,80	1.680,00
26	FICHA DE PROCEDIMENTO BLS. C/ 100	BLS	100	16,80	1.680,00
27	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA BLS. C/ 100UND	BLS	100	16,80	1.680,00
28	FICHA ENFERMAGEM BLS. C/100UND	BLS	80	17,00	1.360,00
29	FICHA P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE BLS C/ 100UND	BLS	50	16,40	820,00
30	FOLDER COLORIDO EM PAPEL COCHÊ 180G 30 X 20 CM	UND	500	1,50	750,00
31	FORMULARIO P/ SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTOS BLS. C/ 100UND	BLS	200	6,30	1.260,00
32	FORMULARIO RECEITA AZUL BLS. C/ 100UND	BLS	50	8,00	400,00
33	IMPRESSÃO EM LONA 440G. IMP DIGITAL COM COLOCAÇÃO	MT	60	65,00	3.900,00
34	IMPRESSÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHE LISO, 180G, DIMENSÕES 29,7X 42 CM, IMPRESSÃO OFFSET EM POLICROMIA.	UND	100	6,90	690,00

35	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 COL	UNID	2.000	0,55	1.100,00
36	IMPRESSÕES DE AVALIAÇÕES A4 P.B	UNID	4.000	0,34	1.360,00
37	LAUDO MÉDICO BLS. C/ 100UND	BLS	30	16,80	504,00
38	OUTDOOR EM IMP. PAPEL 9X3 MT COM COLOCAÇÃO	UND	3	255,00	765,00
39	PANFLETO COLORIDO 90G 15 X 20 cm COCHÊ	UND	1.000	0,44	440,00
40	PASTA DO ALUNO 44X31 CM	UND	300	1,90	570,00
41	PASTA P/ PRONTURARIO FAMILIA A3 AP180	UND	200	2,68	536,00
42	PLACA PVC 3 MM 10 X 30 CM	UND	30	15,00	450,00
43	PLOTAGEM PARCIAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS. MT	MT	15	95,00	1.425,00
44	RÉCEITUÁRIO 1 X 2 OFICIO BLS. C/ 100UND	BLS	220	7,90	1.738,00
				TOTAL R\$	56.611,00

Valor Geral: Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Onze Reais

Validade da Proposta 60 dias

IRECE - BA 22-04-2025

05.558.880/0001-30
AB ARTES GRÁFICAS LTDA
— Artgraf —
Rua Lauro Barreto 28 - Centro
CEP 44.860-137 - Irecê-BA



AB ARTES GRAFICAS LTDA

74| 99966-3810

SERVIÇOS GRÁFICOS - IMP. DIGITAL
FACHADAS - EMBALAGENS - CARIMBOS
BRINDES EM GERAL

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 000.004.381/001-50

Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Irecê-BA - CEP 44.860-137

@artgrafirece

ANEXOII

Eu LUIZ CARLOS DE SOUZA,subscrito abaixo, DECLARO que a empresa AB ARTES GRÁFICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.880/0001-30 com sede no endereço RUA LAURO BARRETO Nº 28, CENTRO,

Município de IRECÊ-BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária(art. 1º da Lei nº8.137, de 27 de dezembro de 1990).

IRECÊ, BAHIA, 22 de ABRIL de 2025.

05.558.880/0001-30

AB ARTES GRÁFICAS LTDA

—Artgraf—

Rua Lauro Barreto 28 - Centro
CEP 44.860-137 - Irecê-BA

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CPF: 166.224.778-84



AB ARTES GRAFICAS LTDA

74| 99966-3810

**SERVIÇOS GRÁFICOS - IMP. DIGITAL
FACHADAS - EMBALAGENS - CARIMBOS
BRINDES EM GERAL**

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 000.004.381/001-50

Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Irecê-BA - CEP 44.860-137

@artgrafirece

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Dispensa nº 019/2025

Processo Administrativo Nº 076/2025

A empresa AB ARTES GRÁFICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.558.880/0001-30 sediada na Rua LAURO BARRETO, nº 28, bairro CENTRO, na cidade de IRECÊ/BA, com o endereço eletrônico, da no Estado da BAHIA através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 019/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;
- IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA, Portador(a) do RG sob o nº 49.617.583-1 e CPF nº 166.224.778-84, cuja função/cargo é SÓCIO-ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



AB ARTES GRAFICAS LTDA

74| 99966-3810

**SERVIÇOS GRÁFICOS - IMP. DIGITAL
FACHADAS - EMBALAGENS - CARIMBOS
BRINDES EM GERAL**

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 000.004.381/001-50

Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Irecê-BA - CEP 44.860-137

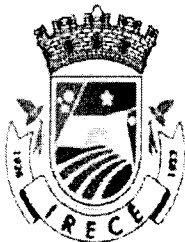
@artgrafirece

- VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- VIII. O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua LAURO BARRETO, nº 28, bairro CENTRO, na cidade de IRECÊ/BA. E-mail: Telefone:
- IX. Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 166.224.778-84, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.
- X. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- XI. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

IRECÊ, BAHIA, 22 de ABRIL de 2025.

05.558.880/0001-30
AB ARTES GRÁFICAS LTDA
— Artgraf —
Rua Lauro Barreto 28 - Centro
CEP 44.860-137 - Irecê-BA

LUIZ CARLOS DE SOUZA
CPF: 166.224.778-84



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 478/2025

— 2025 —

NOME: AB ARTES GRAFICAS LTDA ME
CGA: 000.004.381/001-50 CNPJ/CPF: 05.558.880/0001-30
FANTASIA: ARTGRAF
ENDEREÇO: RUA LAURO BARRETO 28 CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DEMAIS CNAEs

1732000 Fabricacao de embalagens de cartolina e papel-cartao
1811301 Impressao de jornais
1811302 Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1813001 Impressao de material para uso publicitario
1821100 Servicos de pre-impressao
1822901 Serviços de encadernação e plastificação
3299002 Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio
3299003 Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e
4754701 Comercio varejista de moveis

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 20/02/2003

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 28/01/2025

Validade: 31/12/2025

*Manter em lugar visível

Igor de Sousa Anjos
Dir. de Apoio aos
Fornecedores Municipais
Decreto nº 478/2025 16/07/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaro para os devidos fins que a Empresa, ARTGRAF - AB ARTES GRÁFICA LTDA, CNPJ: 05.558.880/0001-30 Residente na Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Irecê-BA. Forneceu com presteza e qualidade de atendimento produtos e serviços:

- * **Cartazes**
- * **Caderno Pedagógicos**
- * **Crachá em PVC**
- * **Pulseiras**
- * **Papel timbrado**
- * **Agenda**
- * **Cadernos Padronizados**

Atestamos que todos os produtos e serviços fornecidos foi de acordo com o pedido solicitado. O fornecimento foi satisfatório, cumprindo com todas as necessidades exigidas.

Comprovamos e aprovamos a capacidade técnica de seus colaboradores, Equipamentos e Procedimentos.

Irecê - BA, 13 de Agosto de 2024


Maria Rodrigues Oliveira Neta

Gerente de Departamento de Planejamento

e Convênios da Secretaria de Educação

Secretaria de Educação
Maria Rodrigues O. Neta
Gerente do Departamento de Planejamento
e Convênios da Secretaria de Educação
Decreto Nº 314/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA, prestou serviços na **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Educação e Saúde nos anos de 2021 e 2022 conforme contrato de nº **057/2021PS-PMSS**.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra os serviços, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 17 de Agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00782449E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **22/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AB ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ: 05.558.880/0001-30

Endereço: RUA LAURO BARRETO 28 / CENTRO / IRECE / BA / 44900 - 000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 22 de abril de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AB ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.558.880/0001-30

Certidão nº: 5042536/2024

Expedição: 22/01/2024, às 08:35:31

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AB ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.558.880/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

LUIZ CARLOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 166.224.778-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03236745815, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTRADA DO RECANTO, 60, A, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

TANIA CARNEIRO DOURADO SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/10/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 918.392.625-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4867695, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTRADA DO RECANTO, 60 A, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AB ARTES GRAFICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202555199, com sede R Lauro Barreto, 28 , Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.558.880/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSAO DIGITAL. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (BRINDES, BANNERS E OUTDOORS). IMPRESSAO DE JORNAIS. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICOS DE CONFECCAO DE CRACHAS). FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS, CARIMBOS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO). FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.

Req: 81900000016852



Tania Carneiro Dourado Souza
Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019

Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

CNAE FISCAL

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1732-0/00 - fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
8219-9/01 - fotocópias
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811-3/01 - impressão de jornais
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

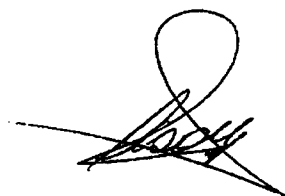
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000016852

 Tania Carmem Dauda Souza
Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019
Protocolo 197560830 de 10/01/2019
Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90937623635155
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB ARTES GRÁFICAS LTDA

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito:

LUIZ CARLOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 166.224.778-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03236745815, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTRADA DO RECANTO, 60, A, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

TANIA CARNEIRO DOURADO SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/10/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 918.392.625-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4867695, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTRADA DO RECANTO, 60 A, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Resolvem consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AB ARTES GRÁFICAS LTDA e nome fantasia ARTGRAF.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA LAURO BARRETO, 28, CENTRO, IRECÊ, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81900000016852



Tania Carneiro Dourado Souza
Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019

Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSAO DIGITAL. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (BRINDES, BANNERS E OUTDOORS). IMPRESSAO DE JORNAIS. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICOS DE CONFECCAO DE CRACHAS). FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS, CARIMBOS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO). FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1732-0/00 - fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
8219-9/01 - fotocópias
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1811-3/01 - impressão de jornais
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Req: 81900000016852

 Tania Carmo Dantas 
Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019

Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralizado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUIZ CARLOS DE SOUZA, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) integralizado.

TANIA CARNEIRO DOURADO SOUZA, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81900000016852

 Tania Carneiro Dourado Souza Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019

Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81900000016852



Tania Carmem Damado Silva Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019

Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AB
ARTES GRAFICAS LTDA**

CNPJ nº 05.558.880/0001-30

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IRECE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ, 8 de janeiro de 2019.


Luiz Carlos de Souza
LUIZ CARLOS DE SOUZA
CPF: 166.224.778-84


Tania Carneiro Dourado Souza
TANIA CARNEIRO DOURADO SOUZA
CPF: 918.392.625-91

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660
Reconheço por Semelhança 6002 firma(s) de:
LUIZ CARLOS DE SOUZA, TANIA CARNEIRO DOURADO DE SOUZA
Emol: R\$ 4,15 Taxas: R\$ 2,95 Total: R\$ 8,51
Seio(s): 0213.AB437120-3 0213.AB437121-1
Em Testemunho () da verdade.
ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
IRECE - BA 09/01/2019

ERICA GONCALVES DE
ESCRIVENTE
2º OFÍCIO DE NOTAS
IRECÊ/BA



Req: 81900000016852

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019
Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

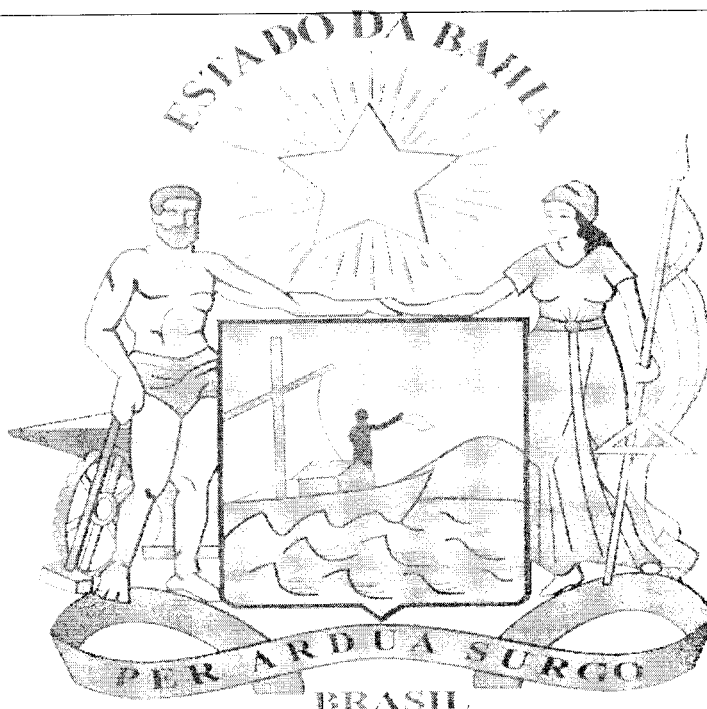
NOME DA EMPRESA	AB ARTES GRAFICAS LTDA
PROTOCOLO	197560830 - 10/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202555199
CNPJ 05.558.880/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97822584



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/01/2019

Certifico o Registro sob o nº 97822584 em 10/01/2019
Protocolo 197560830 de 10/01/2019

Nome da empresa AB ARTES GRAFICAS LTDA NIRE 29202555199

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90937623635155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251465476**

RAZÃO SOCIAL AB ARTES GRAFICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 059.785.187	CNPJ 05.558.880/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.558.880/0001-30
Razão Social: AB ARTES GRAFICAS LTDA
Endereço: RUA LAURO BARRETO 28 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

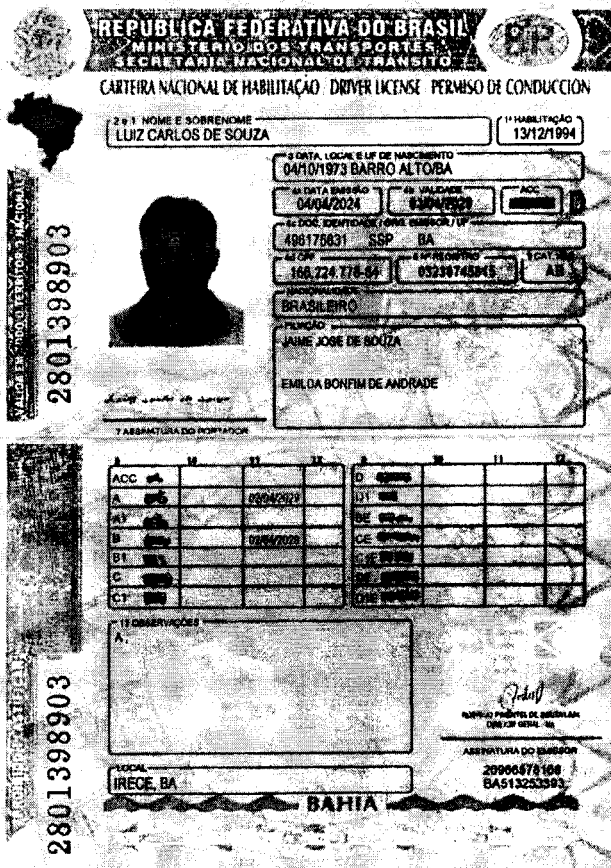
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041301031238131100

Informação obtida em 22/04/2025 09:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000953/2025.E

Nome/Razão Social: **AB ARTES GRAFICAS LTDA ME**
Nome Fantasia: **ARTGRAF**
Inscrição Municipal: **000.004.381/001-50** CPF/CNPJ: **05.558.880/0001-30**
Endereço: **RUA LAURO BARRETO, 28**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/03/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/05/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600010742880000004516060000953202503172**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AB ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 05.558.880/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:12 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **A09C.A241.081E.6A0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

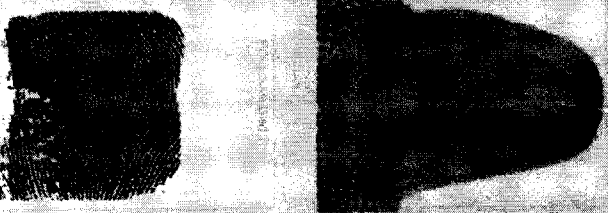
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Tania Carneiro Dourado Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMAL 2000 A 2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.867.695-00

DATA DE EXPIRAÇÃO 08-07-2013

NOME TANIA CARNEIRO DOURADO SOUZA

PAI MANOEL CARDOSO DOURADO

MÃE IZAURA CARNEIRO DOURADO

NACIONALIDADE CANARANA BA

DATA DE NASCIMENTO 21-10-1972

ENDEREÇO C. CAS. CM CANARANA BA DS

SALOBRO DX 801 FL 192 RT 292

CEP 918.392-825-91

Paulista Neto de Oliveira Junior

LEI Nº 7.116 DE 29/08-83

FORMAL 2000 A 2006

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 019/2025PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECCÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

AB ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA. Vencedora no valor de R\$ 56.611,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaoapl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 25 de Abril de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 019/2025PMSSDI

Souto Soares, 25 de Abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Trata-se da análise do processo licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 019/2025PMSSDI, realizada em 24 de Abril de 2025, conforme registrado em Ata, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Verifica-se que foram observados todos os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os dispositivos que regulamentam a contratação direta por dispensa de licitação. Nesse contexto, constata-se a existência de autorização legal para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da referida norma, estando o procedimento em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA, no qual apresentou a proposta vencedora no valor global de 56.611,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais). Portanto, salvo melhor juízo, entendo que os atos praticados pelo setor responsável pela licitação podem ser homologados, possibilitando a formalização do contrato nos termos propostos.

ISA FERNANDA
MARTINS
ALVES:0653795
5564

Assinado de forma
digital por ISA
FERNANDA MARTINS
ALVES:06537955564
Dados: 2025.04.25
15:07:20 -03'00'

Isa Fernanda Martins Alves
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 019/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECCÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.**

Contratada: **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA. Valor de Contratação de R\$ 56.611,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais);

Souto Soares/BA, 25 de Abril de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal